



Água Preta, 29 de março de 2023

**OFÍCIO N° 53/2023**

**Ao Exmo Sr.**

**Ranilson Brandão Ramos**

**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, EXERCÍCIO DE 2022 E  
ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. n° 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da **Prefeitura Municipal de Água Preta- PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo II** da referida resolução

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

Noelino Magalhães Oliveira Lyra  
Prefeito

03-08-1892



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Noelino Magalhães Oliveira Lyra, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado em Cachoeira Dantas, 70 – Zona Rural – Água Preta -PE, CEP 55.550-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Água Preta, 29 de março de 2023.

---

Noelino Magalhães Oliveira Lyra  
Prefeito